



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.180/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 843/2021**  
**12ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 843/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro e subscrito pelo Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1519/2021 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara  
Municipal de Cajamar, em 04/10/2021  
às 12:10 horas.  
Protocolada Sob nº 2828/2021  
Marta



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

**Memorando nº 1519/2021 - SMS**

Cajamar, 08 de setembro de 2021.

**Ao**

**Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: Indicação nº 843/2021 CMC.**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, informar que desde 01/09/2021 a Farmácia da Unidade de Saúde de Jordanésia já fornece os mesmos medicamentos disponíveis na Farmácia 24 horas.

Desde já, agradecemos a colaboração e ao ensejo, gostaríamos de externar nossos protestos de estima e distinta consideração.

**Patrícia Haddad**  
**Secretária Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

10 SET 2021

*Patrícia Haddad*  
Recebido Por 11.30h  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 843 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2322/2021

DATA / HORA  
19/08/2021 15:29:59

USUÁRIO  
diná

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar na farmácia da UBS de Jordanésia a mesma medicação oferecida na farmácia 24 do Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária. Realizada em <u>25/ Agosto 2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - Te</u>  Saulo Anderson Rodrigues Presidente
---

Justifico a presente indicação, uma vez que na unidade de Jordanésia não são oferecidos alguns medicamentos prescritos pelos especialistas que atendem na unidade como (atorvastatina 10, 40mg, Ciprofibrato 100mg) prescritos pelo cardiologista e (Varfarina 5mg, Pentoxifilina 400mg) prescritos pelo vascular entre outros medicamentos, medicamentos esses que são oferecidos somente na farmácia 24 horas, tento os munícipes que se deslocar até o Polvilho para retirar sua respectiva medicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

3 de AGO 2021

Recebido Por Micaela Alves 01:33  
Horas

  
**FLÁVIO ALVES RIBEIRO**  
"Flavio Comajo"  
Vereador

  
**Cleber Candido Silva**  
Vereador